



PROJETO DE LEI N _____, DE 2021

(Da Sra. Clarissa Garotinho)

Dispõe sobre a inclusão no calendário nacional de datas comemorativas do ano novo chinês, a ser celebrado, anualmente, em todo o País entre os dias entre 21 de janeiro e 20 de fevereiro.

O Congresso Nacional Decreta:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a inclusão no calendário nacional de datas comemorativas do ano novo chinês, a ser celebrado, anualmente, em todo o País entre os dias entre 21 de janeiro e 20 de fevereiro.

Art. 2º Fica incluído no calendário nacional de datas comemorativas o ano novo chinês, a ser celebrado, anualmente, em todo o País, entre os dias entre 21 de janeiro e 20 de fevereiro.

Parágrafo Único: A inclusão do ano novo chinês no calendário nacional de datas comemorativas tem como objetivo valorizar, integrar as duas nações e divulgar a cultura chinesa em nosso país.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação





JUSTIFICAÇÃO

É o sorriso que nos une
Quando esqueces o futuro
E com ar gaiato
Desejas a Felicidade
Que queres para ti
a Riqueza que tens em ti
e a Longevidade que sabes
ambos queremos para ti
Fernando Sales Lopes

É com o texto do jornalista e escritor Fernando Sales Lopes, morador de Macau e que através desse poema tenta traduzir o sentimento do povo chinês com a chegada de mais um ano novo e faz uma justa homenagem a esta grande manifestação cultural que início minha justificação.

A proposta que apresento tem o intuito de incluir no calendário nacional de datas comemorativas o ano novo chinês, a ser celebrado, anualmente, em todo o País entre os dias 21 de janeiro e 20 de fevereiro.

Diferente do nosso calendário, que leva em consideração o movimento de translação da terra, o calendário chinês é montado de acordo com as fases da Lua e a posição do Sol. A virada de ano é feita na primeira Lua Nova do ano e costuma ficar entre janeiro e fevereiro.

As relações entre Brasil e China começaram por volta do ano de 1812 quando trabalhadores chineses vieram cuidar de plantações de chá, nos arredores do Rio de Janeiro. Após breve distanciamento, as 2 nações voltaram a se reaproximar na década de 90 e desde então passaram a ser grandes parceiros.





Segundo a Associação Chinesa do Brasil existem cerca de 250 mil descendentes de chineses em território brasileiro.

O cantor e compositor Gilberto Gil definiu assim a relação entre o Brasil e a China: "Trata-se de uma presença sutil, sofisticada, que vem construindo bases profundas de sustentação para as convergências entre o Brasil e a China no presente, permitindo-nos antever o povo brasileiro e povo chinês percorrendo largos caminhos comuns no futuro. Não é só pela extensão territorial que os dois países convergem. O Brasil tem um grande poder de absorção cultural e sempre houve no Brasil algo de oriental contrastando com suas características ocidentais."

Desde o ano de 2009 a China vem sendo o nosso principal parceiro comercial. De acordo com o Ministério da Economia, no ano de 2018, o comércio entre os dois países foi de US\$ 98,6 bilhões, com superávit de US\$ 29,2 bilhões para os brasileiros. O Ministério ainda destaca que: "para além do comércio, a China é um forte investidor na economia brasileira. É o chamado Investimento Estrangeiro Direto (IED), aquele que segue para atividade econômica gerando emprego e renda."

A Embaixada da China no Brasil destaca que a aproximação entre Brasil e China vai muito além das relações econômicas. Percebemos a influência dos dois povos na arquitetura com destaque para o desenho ornamental e algumas técnicas de construção sobre pedras. "A igreja Nossa Senhora do Ó de Sabará, construída em 1717, uma das mais representativas do barroco mineiro, possui influência chinesa em sua arquitetura externa e na decoração interna. Na Catedral Nossa Senhora da Assunção da Sé de Mariana se pode ver a cadeira dos cônegos de 1762 com pinturas de influência chinesa do século XVIII em seus encostos."

Na Medicina temos a presença da acupuntura, técnica chinesa milenar muito difundida no Brasil para o tratamento de diversas doenças.

No campo das artes marciais os brasileiros vem conhecendo cada vez mais os benefícios do tai chi chuan que além de fortalecer o Sistema Esquelético, Muscular, ativa o Sistema Circulatório, Endócrino, colabora na produção de endorfinas acalmando e dando alegria a seus praticantes.

Por outro lado, os chineses também vêm descobrindo o Brasil. A referência mais antiga em publicações chinesas sobre o Brasil vem da época da dinastia Qing (1964-1911), num livro voltado para a medicina. Segundo este livro, o Brasil era: "um lugar maravilhoso, terra fértil, cheio de animais e aves





exóticas. Era também uma terra sadia onde não havia nenhuma doença e os doentes que vinham de fora se curavam nessa terra.”

Na literatura, diversas obras brasileiras estão sendo traduzidas para o chinês. “Os Sertões” de Euclides da Cunha, “A Escrava Isaura” de Bernardo Guimarães, “Dom Casmurro” de Machado de Assis, “Vidas Secas” de Graciliano Ramos são grandes exemplo, mas nenhum autor brasileiro faz mais sucesso na china que o baiano Jorge Amado, que já teve 13 obras suas traduzidas.

Um evento que vem aproximando culturalmente de forma significativa brasileiros e chineses é a celebração do Ano Novo Chinês. Talvez a maior comemoração em terras brasileiras seja na Praça da Liberdade em São Paulo onde o evento já está presente no calendário local. Segundo relatos da própria Embaixada da China: “Todos os anos, centenas de milhares de pessoas, entre eles muitos brasileiros, participam do evento que inclui atrações musicais, exposições de arte, apresentações de artes marciais e dança, além de festivais gastronômicos.”

No ano de 2020 a Embaixada da China e seus Consulados em parceria com diversas prefeituras com destaque para Curitiba, Foz do Iguaçu e Recife, realizaram eventos de comemoração do ano novo chines em várias regiões no nosso país. Segundo a Embaixada da China as comemorações foram: “uma grande oportunidade para o povo chinês que vive no Brasil mostrarem a sua cultura e costumes, partilhando alegria com sinceros votos de um 2020 muito próspero.”

A Cônsul-Geral da China em Recife, Sra. Yan Yuqing destaca que: “Esse espetáculo tem vários significados. É uma combinação das culturas chinesa e brasileira. Como o Brasil e a China são parceiros estratégicos e intelectuais, a integração entre as nações inclui comércio, política e também deve envolver cultura. O encontro entre as culturas é muito importante, é como um intercâmbio de povos”

O Projeto de Lei que apresento tem então o objetivo de incluir as comemorações do ano novo chinês no calendário nacional de datas comemorativas com o intuito de valorizar, integrar as duas nações e divulgar a cultura chinesa em nosso país. Por todo exposto solicito aos nobres pares a aprovação da presente proposta.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Sala das Sessões, 01 de fevereiro de 2020

Deputada CLARISSA GAROTINHO
PROS/RJ

Apresentação: 08/02/2021 13:44 - Mesa

PL n.300/2021

Documento eletrônico assinado por Clarissa Garotinho (PROS/RJ), através do ponto SDR_56294, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.

